



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

L I D O
Em, 10/04/13
Assessoria de Planalto

**INDICAÇÃO IND 10422 /2013
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

Sefor Protocolo Legislativo
IND Nº 10422/2013
Folha Nº 01-af

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, QUE
SOLICITE AO GOVERNO FEDERAL A
INSTALAÇÃO DE POSTO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL/INSS NO PARANOÁ – REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Governo do Distrito Federal, que seja solicitado ao Governo Federal a instalação de posto da Previdência Social no Paranoá – Região Administrativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que consulte o Governo Federal quanto a possibilidade de instalação de posto de atendimento do INSS no Paranoá - Região Administrativa do Distrito Federal. A reivindicação se justifica, pois a cidade tem grande quantidade de idosos com dificuldade de se locomover.

A instalação desta agência além de beneficiar os moradores da cidade do Paranoá, também estará beneficiando os moradores das cidades vizinhas (Itapoã e São Sebastião). Hoje a agência mais próxima da Previdência Social é na **AV W3 SUL CRS 502.**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 30/122/2013

Folha Nº 02 - ul

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

em abril de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fonc: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CDC (art. 66).

Em, 15/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 50422/2013

Folha Nº. 03 - 2ª